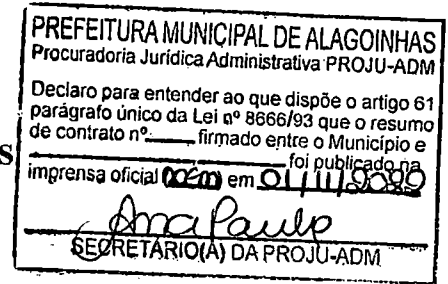




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



TERMO ADITIVO N.º 004/2022 – SEMAG.

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº
280/2019, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E LOOK SEGURANÇA PRIVADA
LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Agricultura, o **GEORGE DE JESUS BATISTA**, inscrito no CPF/MF sob nº. 725.517.956-53, portador do RG sob o nº. 07226265-68 SSP/BA, e a empresa **LOOK SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.559.912/0001-63 com sede na Rua Mirante Pituaçu, 13, Pituaçu Salvador - BA, CEP: 41.740-500, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **CAMILA PORCIUNCULA MORENO DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF/MF nº 803.162.805-00, portadora de RG sob o nº 08.321.906-40 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 280/2019**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 02 de outubro de 2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência, bem como formalizar repactuação, com a finalidade de reequilibrar econômica e financeiramente o valor do referido contrato, conforme **processo administrativo nº. 9113/2022**, com fulcro no art. 40, XI, 55, III e 65, II, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.2 - De acordo o Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência, passando a vigorar de **06 de outubro de 2022 a 06 de outubro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - Formalizada a alteração descrita na cláusula anterior ficam repactuados os preços, passando o valor global do contrato a ser de **R\$ 305.763,60 (trezentos e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)**.

3.2 - Fica reconhecido o direito da **CONTRATADA** retroativos a **01 de fevereiro de 2022**, conforme autoriza Parecer Financeiro da Secretaria Municipal da Fazenda, em consonância com a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 – SINDESP-BA.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1 - Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 305.763,60 (trezentos e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais no valor de **R\$25.480,30 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA/U.O.	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEMAG	2.228	3.3.90.39	500.0000



1



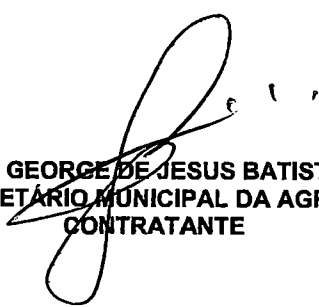
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 05 de outubro de 2022


**GEORGE DE JESUS BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA
CONTRATANTE**


**LOOK SEGURANÇA PRIVADA LTDA
Rep. p/ Camila Porciuncula Moreno do Nascimento
CONTRATADA**

